



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emmanuel Gerk Naegele. Compareceram todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele solicitou que onde consta "Projeto de Resolução nº 037/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Nagele", leia-se Projeto de Resolução nº 037/ 2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto. Após, o Presidente colocou em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do Expediente que constou: Projeto de Lei nº 071/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Abertura de crédito suplementar para o orçamento vigente do Município de Cordeiro"; pareceres ao Projeto de Lei nº 016/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Reajusta as Tarifas Únicas de Transportes Coletivos e da outras providencias"; pareceres ao Projeto de Lei nº 068/2012 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de auxilio para investimentos a APAE Cordeiro, entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e dá outras providencias"; parecer ao Projeto de Resolução nº034/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Fabíola Melo de Carvalho"; parecer ao Projeto de Resolução nº 035/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Henrique José da Silva Bon"; parecer ao Projeto de Resolução nº 036/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que dispõe sobre "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbah ao Senhor Victor Ortega Medeiros Zanon da Silva"; parecer e ao Projeto de Resolução nº 037/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Cordeirense ao



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

2

Senhor Wilson Vieitas Braga”; Projeto de Resolução nº 030/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Dr. Rogério Dias Serrano”; Projeto de Resolução nº 038/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadã Cordeirense a Sra. Daiana Wermelinger Thurler”; Requerimento nº 024/2012 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Emmanuel Gerk Naegele que iniciou seu pronunciamento solicitando a todos que fizesse um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Protásio Veloso ex-Vereador desta Casa de Leis. Após, falou sobre a importância do mesmo no quadro político do Município. Falou sobre um grupo formado em uma rede social onde vem questionando diversos assuntos quanto a administração do município e um dos assuntos foi a questão do transporte público. Esclareceu que certas questões não são de competência dos Vereadores e sim da Prefeitura. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal sobre o grupo formado em uma rede social onde vem criticando o trabalho dos Vereadores e pediu mais bom senso e maior participação da população antes de criticarem. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele lamentou que a população geralmente só tem lembrado do que o Vereador não faz e que os trabalhos realizados são esquecidos. Falou da sua tristeza em saber que foi combinado que um deles iria estar presentes em cada Sessão e hoje ninguém apareceu e por fim, Falou que é contrário ao aumento da passagem do transporte público. O Presidente solicitou ao Vereador que no momento de discussão do Projeto do transporte que se falasse sobre o assunto. O Vereador discordou do Presidente e continuou falando sobre o assunto e sobre o equivoco em ser de competência dos Vereadores votarem tal matéria. O Presidente esclareceu que qualquer projeto protocolado nesta Casa será votado até o término de mandato. O Presidente passou a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 071/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Emmanuel Gerk Nagele; em única



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 016/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Emmanuel Gerk Naegele e Maria Helena Coelho Pinto; em redação final o Projeto de Lei nº 016/2012 de autoria do Poder Executivo. O Vereador Marcelo Palma Leal ressaltou o lado dos empresários onde tem-se um gasto com funcionários, manutenção dos ônibus dentre outros e citou a qualidade em que a população exige na prestação de seus serviços, justificando assim o aumento da passagem. Questionou o motivo pelo qual alguns Vereadores não querem votar o aumento agora lembrando que no início do mandato houve um projeto parecido e todos votaram a favor. O Vereador Anísio Coelho Costa concordou com as palavras do Vereador Marcelo Palma Leal citando os índices de inflação e por isso votará a favor do aumento da passagem. Falou o Vereador Robson Pinto da Silva sobre a importância de não prejudicar nem a população e nem os empresários e disse ser a favor do aumento da passagem uma vez que a mesma não é reajustada a três anos. O Vereador Emmanuel Gerk Naegele falou que vota contrário ao Projeto por não ter sido respondido em algumas questões levantadas. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que esclareceu que nenhum projeto antes de entrar em pauta é informado ao Vereador, contrariando o Regimento interno que diz que teria que ser informado com vinte e quatro horas de antecedência. Falou que as dúvidas que tinha, foram esclarecidas em conversa com dono da empresa de ônibus. O Presidente colocou em redação final o Projeto de Lei nº 016/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários dos Vereadores Emmanuel Gerk Naegele e Maria Helena Coelho Pinto; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 068/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 068/2012 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer o Projeto de Resolução nº 041/2012 de autoria da Mesa Diretora, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 041/2012 de autoria da Mesa Diretora. O Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Anísio Coelho Costa falou sobre a importância do Projeto em questão citando a problemática da última eleição e agradeceu ao Presidente e Vereadores pela iniciativa. O Vereador Marcelo Palma Leal parabenizou ao Vereador Anísio Coelho Costa pela iniciativa e ressaltou a importância dos Vereadores participarem de uma única chapa. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que também parabenizou pela iniciativa em virtude de ter sido vítima da falta de organização nas eleições da Mesa e ressaltou a importância de se fazer tudo com transparência e por fim falou sobre a importância de se discutir um novo organograma de servidores para a Câmara uma vez que o número de Vereadores aumentou. O Presidente falou sobre a importância dos Vereadores reeleitos em procurarem o Jurídico da Casa para ver a legalidade da questão. Falou o Vereador Emmanuel Gerk Naegele lembrou que a Câmara Municipal de Cordeiro foi a única que não aumentou o salário dos Vereadores e Prefeito e por fim falou que entrará com um projeto dispondo sobre a suspensão do recesso no primeiro ano de mandato. O Presidente colocou em redação final o Projeto de Resolução nº 041/2012 de autoria da Mesa Diretora que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 034/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 034/2012 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer o Projeto de Resolução nº 035/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 035/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 036/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 036/2012 de autoria do Vereador Emmanuel Gerk Naegele, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

o parecer ao Projeto de Resolução nº 037/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 037/2012 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que após votação nominal foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº024/2012 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº025/2012 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de novembro de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário

Luciano Ramos Pinto
Presidente